

PORTARIA Nº 006/2022 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de pensão
e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte, em favor do senhor **JURANDI GALDINO FERREIRA**, CPF nº 083.191.114-04, beneficiário da ex-servidora **MARIA NAZARÉ PONTES GALDINO**, aposentada, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, falecida em 17 de fevereiro de 2022, com base no art. 40, § 7º, I, da constituição federal, com redação dada pela EC 41/03 e nos termos da Lei Municipal 386/2009.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 25 de fevereiro de 2022

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. Nº 446/2021-GP